

NOTA DE RECONHECIMENTO AOS 12 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA

Em manifestação aos 12 anos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006) completados neste dia 07 de agosto de 2018, a Comissão de Política da Assistência Social do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS reconhece os resultados alcançados por sua aplicação, repudia os altos índices de Femicídio registrado em nosso país e reafirma o compromisso em manter o diálogo permanente sobre o enfrentamento às diferentes formas de violência contra a mulher.

O CNAS reitera a pauta para que as áreas de formulação da Política de Assistência Social e de fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social considere a ampla disseminação da Lei junto aos usuários e trabalhadores do SUAS.

Brasília, DF, 9 de Agosto de 2018.